

DECISÃO

Impugnação ao Edital

Pregão Eletrônico nº 66/2023

Processo Administrativo nº 141143/2023

01. DAS PRELIMINARES

Trata-se de Impugnação ao Edital dos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 141143/2023 autuado na modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 66/2023- Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisição eventual e sob demanda de Materiais/ Equipamentos e Insumos de Informática destinados a atender nas demandas das Unidades de Saúde ligadas à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, interposta pela Empresa **3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.048/0002-35 estabelecida na Rodovia Darly Santos, n Santos, nº 4.000, Galpão 01-B, Sala 24 – Vila Velha/ES.

02. DA TEMPESTIVADE

Cumpridas as formalidades legais, verifica-se que a Impugnação interposta pela empresa **3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda**, no dia 31 de agosto de 2023 é **TEMPESTIVA**, vez que atende ao exigido no Edital, bem como o art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

03. DAS RAZÕES

A recorrente questiona em síntese, a seguinte razão de fato e de direito para justificar a medida interposta:

II. Prazo de entrega diminuto.

A referida impugnação encontra-se em sua íntegra anexada aos autos do Pregão Eletrônico nº 66/2023, bem como devidamente publicada no Site Oficial da Prefeitura de Piracanjuba fazendo parte e como se aqui estivesse transcrito.

04. DOS PEDIDOS

Requer a impugnante:

II. Que o prazo de entrega seja entre 15 (quinze) e 30 (trinta) dias.

05. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

Preliminarmente, esta Pregoeira diligenciou o referido processo à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO para que a mesma apresentasse manifestação em relação à Impugnação.

Adentrando ao mérito, e:

CONSIDERANDO a manifestação apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, onde informa que 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento é o prazo que utilizam nos processos licitatórios de objetos semelhantes, e que não tiveram problemas com entregas.

CONSIDERANDO que o prazo de 10 (dez) dias úteis, corresponde a praticamente 15 (quinze) dias corridos, podendo ainda este prazo ser dilatado por igual período mediante solicitação escrita, fundamenta e aceita pelo requisitante.

06. DA DECISÃO

Diante do exposto acima, e considerando Despacho datado de 01 de setembro de 2023, exarado pelo Secretário Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, a Pregoeira Oficial decide pelo conhecimento da Impugnação interposta pela Empresa **3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.048/0002-35 dada sua tempestividade e regularidade formal, e no mérito, com seu **TOTAL INDEFERIMENTO** pelos motivos acima descritos.

Notifique-se;

Publique-se.

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 05 dias do mês de setembro de 2023

Jacqueline Silva Campos

Pregoeira Oficial